



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"Concede título de cidadão sebastianense ao Sr. Antonino Carlos Soares, o conhecido "Daniel Soares", pelos relevantes serviços prestados a população sebastianense."

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Antonino Carlos Soares, o título de cidadão sebastianense pelos relevantes serviços prestados ao município de São Sebastião.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Hoje, com grande alegria e um profundo sentimento de gratidão, proponho que esta Casa de Leis conceda o título de Cidadão Sebastianense ao senhor Antonino Carlos Soares, mais conhecido por todos nós como Daniel Soares. Este reconhecimento é mais do que merecido e celebra a trajetória de um homem que, ao longo dos anos, dedicou sua vida a servir nossa comunidade.

Daniel nasceu em 19 de fevereiro de 1977, na cidade de Águas Vermelhas, em Minas Gerais. Como muitos brasileiros, veio a São Paulo buscando oportunidades. O destino o trouxe a São Sebastião em 1998, e aqui encontrou não só trabalho, mas uma missão de vida. Começou sua caminhada como caseiro na antiga Vila Bahiana, hoje Vila Sahy, onde se envolveu ativamente na comunidade e se apaixonou pela nossa cidade.

Hoje, ele vive no bairro de Jaquehy, ao lado de sua esposa, Lídia, que é funcionária pública e ambulante, construindo uma vida baseada no trabalho e na união familiar. Mas Daniel não se limitou a cuidar de sua própria história; ele se dedicou a cuidar do lugar onde vive. Foi vice-presidente da Associação Amovila por duas gestões e, em cada oportunidade, mostrou seu compromisso com as melhorias para a população. Também atuou como chefe de divisão na Prefeitura, sempre buscando soluções para os desafios enfrentados pela nossa comunidade.

Como comerciante, ao administrar um bar na Vila Sahy, Daniel foi além de suas funções, apoiando projetos esportivos e sociais, principalmente ligados ao futebol. Esse envolvimento foi um reflexo do seu desejo genuíno de contribuir, algo que ele trouxe para seu primeiro mandato como vereador, iniciado em 2020, ressaltando que já havia sido suplente nas eleições de 2016, onde obteve 700 votos.

Durante esses anos como representante da população, Daniel se destacou por estar presente, ouvindo as demandas da comunidade e transformando palavras em ações. Ele trabalhou incansavelmente para melhorar serviços essenciais, como saúde e educação, além de lutar pela manutenção de praças, parques e escolas. Com sua atuação, ajudou a ampliar creches em Barra do Una e Barra do Sahy, demonstrando sua preocupação com as famílias e o futuro de nossas crianças.

Sua parceria com empresas como EDP e Sabesp também trouxe benefícios reais, como melhorias em infraestrutura e atendimento de demandas que fazem diferença no dia a dia dos moradores.

Conceder Daniel Soares o título de cidadão sebastianense é mais do que uma homenagem, é uma forma de agradecer por sua dedicação, trabalho e amor por nossa cidade.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

18 de novembro de 2024.



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370031003800390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Ercílio de Souza

"Ercílio de Souza"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370031003800390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370031003800390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Ercilio** em **18/11/2024 16:10**

Checksum: **FEE42D3EBD0D7A5EAFD52A07E848F5E7F88485F19A095D846E242F3AD5821ABD**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370031003800390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.